

À
PRESIDÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

Em observância aos requisitos legais expressos no art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a que alude o Parecer n. 061/2022 da ASJUR (documento nº 014655/2022), **AUTORIZO**, de forma excepcional, a contratação direta da pessoa jurídica **DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA**, objetivando a contratação dos serviços de água e manutenção de esgoto ao imóvel que abriga o Cartório Eleitoral do Município de Itapiranga/AM.

Dessa forma, dirijo-me a Vossa Excelência para requerer, com fundamento no *caput* do art. 26 do retrocitado diploma legal, a **RATIFICAÇÃO** do referido ato, ressaltando a desnecessidade de publicação no D.O.U, em atenção ao princípio da economicidade, e, sendo a despesa irrelevante para os critérios da LDO, dispensável se torna a declaração do ordenador da despesa respectiva.

Manaus/AM, 11 de Fevereiro de 2022

JOÃO VICTOR PEREIRA MARTINS DA SILVA
DIRETOR-GERAL